



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.227/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 103.626,71 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 103.626,71 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
<b>03.01.04.122.0004.2.005</b>	<b>3.3.90.40.00.00.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>	<b>R\$ 2.108,00</b>
<b>03.04.04.122.0057.2.092</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 319,10</b>
<b>04.01.04.123.0012.2.010</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 1.374,72</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 29.300,96
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 375,50
06.01.12.361.0047.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.600,00
06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250,00
06.05.27.812.103.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.500,00
07.02.10.301.0034.2.034	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.700,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.674,64
07.02.10.303.0035.2.079	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 14.223,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 11.000,00
-------------------------	--------------------	--	---------------

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.928,20
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 375,50
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.152,68
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.831,00
06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 14.792,89
07.01.10.122.0029.2.150	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.500,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.600,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.555,43
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.088,13
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.385,86
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.934,60
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.977,22
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 805,20

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 18 de Dezembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.227/20  
Soledade, 18 / 12 / 2020  
Josiane B. Santos